

Portaria N. 9

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Determina que o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, incorpore no Patrimônio da Municipalidade, o Predio de Alvenaria de tijolos, destinado ao funcionamento do Posto Misto de Higiene do Estado do Paraná, a onde atualmente está instalado o Hospital Municipal de Ibaiti, no valor de Cr\$ 6.00.000,00, doado pelo Estado a este município, de conformidade com a lei n. 2.475, de 3 de novembro de 1955, e Escritura Pública passada no Tabelião Odeodato Arnaldo Volpi, do sétimo Ofício de Notas, de Curitiba e registrada no Registro de Imóveis desta cidade, sob n. 204, em 30 de janeiro de 1956.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, em 31 de janeiro de 1956.

Sebastião Joulant de Oliveira
Prefeito Municipal